



## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL 03/2024

CANDIDATO Alex Lázaro de Sousa Nogueira  
INSCRIÇÃO 124924

### I. BREVE RESUMO DOS FATOS

O candidato realizou a inscrição no curso de mestrado para a vaga na linha de pesquisa **Fisiologia, Bioquímica e Biotecnologia Vegetal** (área de estudo: **Bioquímica Vegetal**). Posteriormente, interpôs recurso administrativo contra o resultado final preliminar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia, edital nº 03/2024, solicitando a reavaliação do resultado.

### II. RESPOSTA

Após análise dos critérios avaliados nas diferentes etapas do processo seletivo, conforme disposto no item 3 e na Tabela 5 (Tabela de composição das fases e pontuação) do edital nº 03/2024, constatou-se que o candidato foi aprovado com **segunda colocação**, devido à pontuação obtida em relação aos demais candidatos, conforme detalhado abaixo:

ÁREA DE ESTUDO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO NA ÁREA DE ESTUDO
<u>BIOQUIMICA VEGETAL</u>	124924	<b>3,13</b>	<b>4,81</b>	<b>7,95</b>	2º
<u>BIOQUIMICA VEGETAL</u>	124945	2,99	4,98	<b>7,97</b>	1º
<u>BIOQUIMICA VEGETAL</u>	125283	2,51	4,38	<b>6,89</b>	3º

Na 1ª fase, o candidato obteve **2,58 (30%)** no histórico escolar e **0,55 (10%)** no miniprojeto, totalizando **3,13 pontos**. Na 2ª fase, obteve **3,0 (40%)** na arguição oral e **1,81 (20%)**, perfazendo **4,81 pontos**. Dessa forma, a pontuação total foi **7,945**, arredondada para **7,95**, mantendo-se inferior à pontuação do primeiro colocado (**7,97**).

### III. DO MÉRITO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção decide pelo **indeferimento** do recurso interposto pelo candidato, permanecendo inalterado o resultado preliminar divulgado.

**RECURSO REPROVADO.**

Fortaleza, 22 de janeiro de 2025

Prof.a. Cândia Hermínia Campos de Magalhães  
Presidente da Comissão de Seleção